

23 — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, a quota a preencher por candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade for igual ou superior a 60 %, será fixada de acordo com os postos de trabalho que vierem a ser ocupados com recurso a esta reserva de recrutamento. O candidato deve declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

24 — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, faz-se constar a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

14 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara de Oeiras, *Paulo Vistas*.

310719535

## MUNICÍPIO DE OVAR

### Aviso n.º 10405/2017

Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de Ovar, aprovada por unanimidade, na sua reunião de 21 de junho de 2017, a Assembleia Municipal, em sessão extraordinária realizada em 13 de julho de 2017, deliberou, por unanimidade, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Ovar, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana. Mais torna público que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do supracitado RJRU, os elementos documentais do referido Programa ficarão disponíveis, com caráter de permanência, no sítio eletrónico da CMO (<http://www.cm-ovar.pt>), onde poderão ser consultados.

7 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Salvador Malheiro Ferreira da Silva*.

310705538

## MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

### Declaração de Retificação n.º 586/2017

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público, por ter saído com inexistência o aviso n.º 8348/2017, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho de 2017, que é retificado o teor da alínea f) do supracitado aviso n.º 8348/2017, nos seguintes termos:

«f) Ana Filipa Novo Oliveira, assistente técnico no exercício de funções na categoria de Técnico Superior (Educação), em mobilidade inter-carreiras, ao abrigo do artigo 93.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — LTFP, pelo prazo de 9 meses, com efeitos a 1 de junho de 2017. Pelo exercício da função é remunerada, nos termos do n.º 3 do artigo 153.º da LTFP, pelo correspondente à 1.ª posição, 11.º nível da tabela remuneratória única, no montante de 995,51€ (novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos).»

Fica sem efeito o publicitado no aviso n.º 8348/2017, de 25 de julho de 2017, na parte que respeita à trabalhadora, designadamente a alínea f).

4 de agosto de 2017. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

310719081

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso (extrato) n.º 10406/2017

Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público de que, foi provido, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, o trabalhador Daniel Filipe Rodrigues dos Santos, por meu despacho de 08 de agosto de 2017, na categoria de Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1

(carreira não revista), a que corresponde o nível remuneratório entre 13 e 14 da Tabela Remuneratória Única.

14 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alberto Simões Maia Mesquita*.

310719332

## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

### Aviso n.º 10407/2017

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, nos termos e para os efeitos dos Artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se encontra em consulta pública, para recolha de sugestões, e durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o Projeto de Regulamento para Emissão e Utilização do Cartão do Aluno da “Universidade” Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa.

Durante este período, podem os interessados consultar o referido Projeto de alteração ao Regulamento, publicitado através do Edital n.º 39/2017, de 11 de agosto, nos locais públicos do costume e disponível na página eletrónica do Município de Vila Viçosa em [www.cm-vilaviosa.pt](http://www.cm-vilaviosa.pt), dirigindo tais sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

11 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

310717712

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

### Aviso n.º 10408/2017

**Lista Unitária de Ordenação Final — Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a constituição jurídica de emprego público, por tempo determinado, para a ocupação de três postos de trabalho, para exercício de funções inerentes à categoria de assistente operacional, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 51, pelo aviso n.º 2570/2017, de 13 de março de 2017, homologada pelo Presidente da Junta em 28 de julho de 2017:

Ref. A) — 2 postos de trabalho para desempenhar funções na área de espaço público da União das Freguesias:

João António da Costa Paulo — 16,66 valores;  
Rufino Correia dos Santos — 16,33 valores  
Eduardo Filipe Ribeiro Antunes — 13,66 valores  
Luís Manuel Ângelo dos Santos — 13,66 valores  
Bernardo do Carmo Almeida Gomes da Costa — 13,33 valores

Ref. B) — 1 posto de trabalho cuja função principal será a de coveiro nos Cemitérios da União das Freguesias:

Marcel Lica — 16,66 valores  
Luís Manuel Ângelo dos Santos — 13,66 valores  
Bernardo do Carmo Almeida Gomes da Costa — 13,33 valores

Para os efeitos consignados no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica e nas instalações da Junta de Freguesia.

31 de julho de 2017. — O Presidente da União das Freguesias, *Rui Alexandre de Jesus Maximiano*.

310719446